



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 457/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 32.055/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável”, para o servidor Ruberval Braga Rola que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 32.055/2024

Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA.64383105220

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Edna Ferreira Souza. Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 462/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 30.925/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para os Assessores Parlamentares Rebeca de Araújo, Janemayra Silva de Souza e José Marinho da Silva que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº. 30.925/2024
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024

 Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 456/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 31.887/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para o servidor Felipe Vale Leal que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº. 31.887/2024
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 457/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 32.055/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para o servidor **Ruberval Braga Rola** que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº. 32.055/2024
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 465/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 31.880/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para o assessor parlamentar

Caleb Lima Liberato que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº. 31.880/2024
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

LEI LEGISLATIVA Nº 07, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Revogação da Lei Legislativa nº 05/2023, que Instituiu o Auxílio-Alimentação aos Vereadores do Legislativo Municipal, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que no dia 28 de novembro de 2024, o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Legislativo: Art. 1º. Fica REVOGADA a partir desta data, a Lei Legislativa nº 05/2023, de 28 de dezembro de 2023, que Instituiu o Auxílio-Alimentação aos Vereadores do Legislativo Municipal de Rodrigues Alves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Oracy Lima, 02 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara

MÁGILA DA SILVA DAMÁSIO

Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS MOURA DE QUEIROZ

1º Secretário

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 005/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Sr. JOSÉ ARISTON DA SILVA VASCONCELOS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Expediente, símbolo DAS-1, dos Cargos Comissionados deste Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 03, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 02 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 006/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Sr. MÁRCIO FABRÍCIO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-1, dos Cargos Comissionados deste Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 02 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal

